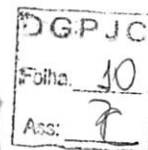




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



OFÍCIO Nº 2021.5.10286/DGPJC

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Requerimento nº 221/2021 e 222/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso.

Senhor,

Restituímos a Vossa Excelência Ofício nº 577/2021 GP/SEC, protocolado sob nº **487323/2021**, referente Requerimento nº 221/2021 e 222/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, instruído com informações prestadas pela Diretoria de Interior/PJC (fls. 07/09), conforme CI nº 2021.5.10012/DPJCI (fls. 09), para Vosso conhecimento e deliberações.

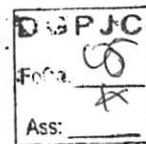
Atenciosamente,

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
DELEGADO GERAL-PJC MT
Diretoria Geral





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 2021.5.9499/DGPJC

Protocolo: 487323/2021

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

Assunto: Requerimento nos. 221 e 222/2021 solicitando aumento de efetivo na Delegacia do município de Sorriso/MT.

DESPACHO

Comigo Hoje,

Trata-se do expediente procedente da Câmara Municipal de Sorriso/MT, através do Ofício nº 577/2021GP/SEC fls. (02), encaminhando os Requerimentos nºs 221 e 222/2021, requerendo a disponibilização de uma Delegada de Polícia para atender o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia no município de Sorriso/MT, encaminhe-se à Diretoria do Interior/PJC, para conhecimento e manifestação quanto ao pleito.

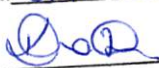
Diretoria Geral em Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2021

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGADO GERAL-PJC MT

36.11.21
CORREIO



Diretoria de Interior
RECEBIDO
20/10/2008
hora: 17.20

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DESPACHO Nº 2021.5.10011/DPJCI

Protocolo: 487323/2021

Interessado: Câmara Municipal de Sorriso.

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo e a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso.

DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, através do Ofício n. 577/2021-GP/SEC, encaminhando os requerimentos n. 221/2021 e n. 222/2021, requerendo aumento de efetivo para a Delegacia de Polícia de Sorriso e a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso.

A priori, queremos destacar que somos sensíveis às necessidades da sociedade no geral, e no que compete a esta Diretoria do Interior, temos envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Todavia, enfrentamos a escassez de servidores em praticamente todas as Delegacias do interior do Estado, pois a última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia que ocorreu há mais de cinco anos, sem que houvesse qualquer outro tipo de acréscimo de servidores aos quadros da Instituição. E para esclarecer, em todo interior do Estado existem 120 (cento e vinte) Unidades Policiais em funcionamento, sendo que **41 (quarenta e uma) Delegacias de Polícia não possuem Delegado titular.**

E em razão desse déficit, a distribuição dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia e eficiência as demandas policiais nos municípios. E para que isso aconteça é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho a contento, sem que estes sejam sacrificados e sem que suas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

Acrescento ainda que quanto à lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia, foi anunciado pelo Exmo. Governador do Estado a abertura de concurso público para área de segurança pública com cargos para Investigadores e Escrivães de Polícia, porém ainda sem a devida publicação oficial, restando alguns trâmites burocráticos que nos impendem determinar um prazo para a efetiva lotação desses policiais no Interior do Estado.

De outro norte, recentemente foram empossados 19 (dezenove) Delegados de Polícia, os quais estão realizando o curso de formação profissional. E ainda assim não há como precisar quantos candidatos concluirão o curso de formação profissional ou quantos a Instituição irá efetivamente disponibilizar para lotação no Interior do Estado.

Entendemos plausível o pedido nos autos e esclarecemos que a necessidade de lotação de Delegados de Polícia em Sorriso também é realidade em outros polos regionais, fazendo com que autoridades cumulem mais de uma unidade policial e enfrentem grandes distâncias em estradas sem asfalto para poderem atender das mais diversas demandas.

Por fim, entendemos plausíveis as presentes solicitações, no entanto, esclarecemos que assim que o quadro de efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia no Interior do Estado for acrescido com a lotação de mais servidores poderemos novamente avaliar a viabilidade do pleito.

Restitua os autos com minhas homenagens de praxe.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2021


WALFRIDO FRANKLIN DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretoria de Interior



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº
2021.5.10012/DPJCI

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da PJC/MT
Diretoria Geral da PJC

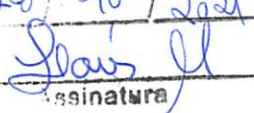
Assunto: Restitui expediente protocolado sob n. 487323/2021.

Exmo. Delegado Geral,

Restituo a V.Exa., expediente protocolado sob n. 487323/2021, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, requerendo aumento de efetivo para a Delegacia de Polícia de Sorriso e a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Atendimento à Mulher na Delegacia da Mulher no município de Sorriso, devidamente manifestado por este subscritor para as providências que forem pertinentes.

Respeitosamente,


WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretoria de Interior

DIRETORIA GERAL
Recebemos
20/10/2021

Assinatura